



IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social

Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n, Centro, São Félix do Coribe – BA

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL.001/2025**

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica que consta do presente processo e considerando a justificativa da necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público, para atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE de São Félix do Coribe, reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021, a contratação da empresa HONORATO ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 41.190.564/0001-11, com o valor de R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), conforme documentação anexa ao processo.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

São Félix do Coribe – BA, 04 de abril de 2025.

Marcelo Lima Ferreira
Diretor do IMUPRE